



tiago pupulin <tiagopupulin@gmail.com>

LICITANET - ESCLARECIMENTO - 009/2025 - MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO

no-reply <notificacao@licitanet.com.br>

30 de julho de 2025 às 18:04

AVISO - ESCLARECIMENTO AO EDITAL - 009

Sr(a). MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO (a),

O Processo eletrônico nº **009** foi julgado um pedido de ESCLARECIMENTO pelo motivo abaixo:

Na qualificação técnica é dito que a licitante deverá apresentar Acervo Técnico e ART para fins de comprovação da qualificação técnica exigida no certame. Um dos itens exigidos para comprovação é a "EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO 300 KVA". Para comprovação deste item, poderá ser utilizado Eletrotécnico? Uma vez que este profissional possui atribuição e conhecimento para execução do item de subestação. Para comprovação da qualificação técnica, poderá ser utilizado acervo de eletrotécnico, emitido pelo CREA, uma vez que atualmente os eletrotécnicos não fazem mais parte do CREA e sim do CFT? Ainda em relação ao profissional eletrotécnico o mesmo poderá participar como um dos responsáveis técnicos da obra?

Aviso Importante: Sua decisão deverá ser feita até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme o § único do Art. 164 da Lei 14.133/21.

A decisão/acompanhamento será realizada via sistema no menu **PROCESSOS**>>escolher o processo (**pregão eletrônico ou concorrência**)>>clica nos **"3 pontinhos ao lado do processo "**>>**VISUALIZAR IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**

Caso necessite, entre em contato com a nossa Central de Atendimento:

(34) 2512-6500 (opção 1).

Precisa de suporte? Fale com um de nossos agentes:

Email: fornecedor@licitanet.com.br

Falar por WhatsApp

Nosso horário de atendimento é: **segunda a quinta** das 8h às 18h e **sexta** das 8h às 17h.